



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 12 de maio de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 180/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017 que estabelece, em seu artigo 21, que os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas atividades de acompanhamento e deferimento das Etapas do Processo Seletivo para Cargos de Diretor Escolar e Diretor de Creche, através de **FORMAÇÃO DE BANCA PARA PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR OU CARGO EQUIVALENTE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de Processo Seletivo Simplificado de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista o cumprimento do disposto na LDB nº 9394/96, quais sejam:

- 1) Kaline Ferreira Costa – Matrícula nº 901036
- 2) José Augusto Evangelista da Silva – Matrícula nº 2024297
- 3) Maria José da Silva – Matrícula nº 0900613

Art. 2º. Caberá à equipe participar da formulação e validação do Edital conforme a

legislação municipal, PCCR e Lei Federal, observando as diretrizes contidas no NOVO FUNDEB.

Art. 3º. A presidência da equipe ficará a cargo do servidor **José Augusto Evangelista da Silva** - Matrícula nº 2024297.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 12 de maio de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional